



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 12, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL ELEITORAL interino, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 73, parágrafo único, e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/2021-PR/BA-GAB, de 2 de agosto de 2023, e no Ofício nº 334/2021-PR/BA-GAB, de 10 de outubro de 2023, ambos da Procuradoria da República no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República CLAUDIO ALBERTO GUSMAO CUNHA, LEANDRO BASTOS NUNES, ANDRE LUIZ BATISTA NEVES e RUY NESTOR BASTOS MELLO para exercerem, respectivamente, a titularidade do 1º, do 2º, do 3º e do 4º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Bahia, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)